



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Edição Nº: 120

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 125/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR

CONTRATADO: USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUTAR, NO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO DISTRITO DO BEM TE VI, INCLUSO GALERIAS DE DRENAGEM PLUVIAL, MEIO FIO, CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM VIAS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, TOTALIZANDO 8.018,82 M² CONFORME CONVÊNIO CADASTRADO NO SICONV SOB O Nº 902323/2020/MDR/CAIXA, SEGUINDO O PROJETO BÁSICO.

VALOR: R\$ 1.106.755,20 (Um milhão cento e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 13/09/2021

TÉRMINO DA EXECUÇÃO: 12/05/2022

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/09/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12/09/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº 01/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Edição Nº: 120

APRESENTAÇÃO E DEBATE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

Convite

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, convida a população em geral, para realização de Apresentação, Audiência Pública, Debate e Consulta Pública com transmissão online pela Câmara de Vereadores de Arapuã devido ao covid-19, da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, prevista no parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e também ao contido no art. 44 da Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, a ser realizada no dia 20/09/2021, segunda-feira, com início as 18h30min, na Câmara de Vereadores de Arapuã, situada à Rua José Constantino dos Santos, 1.411 – Centro da Cidade de Arapuã.

Arapuã, 13 de Setembro de 2021.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Edição Nº: 120

DECRETO 128/2021

SÚMULA: Altera a redação da Lei 763 de 2021.
Abre Créditos Adicionais Especiais no
Orçamento de 2021 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 766 de 10 de setembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2021, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

08	Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos
08.002	Divisão de Obras
04.452.0024.1005	Aquisição de caminhão prancha junto à Agência de fomento do Paraná s.a
Natureza De Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente R\$ 650.000,00
Conta: 4680	Fonte: 833 – Operações de Crédito Internas Aquisição Caminhão Prancha

TOTALR\$ 650.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de operação de crédito para a fonte 833 – Operações de Crédito Internas Aquisição Caminhão Prancha, conta de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso IV, da lei nº4.320/64.

**2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00. OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL
R\$ 650.000,00**

Total suplementado por excesso de arrecadação R\$ 650.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Edição Nº: 120

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EXTRAÇÃO DE BASALTO PARA PEDRA DE TALHE. A prefeitura de Arapuã, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ: 01.612.388/0001-44, torna público que requereu ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, licença ambiental para Extração de Basalto para pedra de talhe. Arapuã/PR, 13 de setembro de 2021.